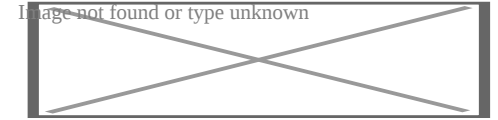


CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO



004743

Assinatura Digital



Ideia Criativa Cursos certifica que
AGNES ELIZABET OTTO
Concluiu com êxito o
Curso de Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado, no
período de
04/04/2023 a 30/04/2023,
Ministrado pelo(a) Professor(a)
DAVI BARBOSA,
com carga horária de 120 horas
cujas aulas e banco de dados estão armazenados na
Plataforma ideiacriativa.eadplataforma.app

Diretor(a)

Davi Barbosa, Ideia Criativa

CNPJ: 33.821.522/0001-03



REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CNPJ: 33.821.522/0001-03

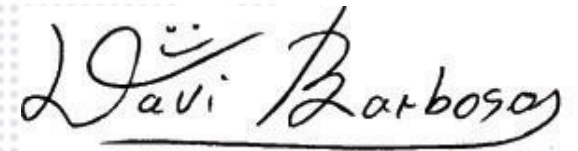
ALUNO	CURSO	CÓDIGO
AGNES ELIZABET OTTO	Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado	004743

INÍCIO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	MÉDIA FINAL
04/04/2023	30/04/2023	120 horas	100%	10.00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Do trabalho interdisciplinar e multiprofissional na Lei 8.069/90
2. Das Disposições Preliminares da Lei 8.069/90
3. Dos Direitos Fundamentais da Lei 8.069/90
4. Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária da Lei 8.069/90
5. Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho da Lei 8.069/90
6. Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer da Lei 8.069/90
7. Da Prevenção Especial da Lei 8.069/90
8. Da Política de Atendimento da Lei 8.069/90
9. Das Entidades de Atendimento da Lei 8.069/90
10. Das Medidas Específicas de Proteção da Lei 8.069/90
11. Da Prática de Ato Infracional da Lei 8.069/90
12. Das Medidas Sócio-Educativas da Lei 8.069/90
13. Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável da Lei 8.069/90
14. Do Conselho Tutelar na Lei 8.069/90
15. Do Juiz na Lei 8.069/90
16. Do Ministério Público na Lei 8.069/90
17. Do Advogado na Lei 8.069/90
18. Dos Crimes e Das Infrações Administrativas na Lei 8.069/90
19. Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade na Lei 8.069/90
20. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado

REGISTRO



Diretor(a)

Davi Barbosa, Ideia Criativa

Image not found or type unknown

ideiacriativa.eadplataforma.app

ASSINATURA DIGITAL CONTENDO AS CREDENCIAIS DA FIRMA E DO ALUNO, A PROVA DE FRAUDE, GARANTINDO A ORIGEM E INTEGRIDADE. M.P.2.200-2/2001.

